

PORTARIA N.º 589/2023

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA ELZAMAR ROCHA ARAUJO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora **Elzamar Rocha Araújo Pereira**, matrícula nº 810011-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, períodos da averbação são de *05 de maio 1996 à 31 de janeiro de 1998*, na função de Professora, para fim previdenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 21 de dezembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data,
21/12/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

